

**Dionísio Simão Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

**De conformidade com o artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, as deliberações tomadas na reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2012:**

- **Projeto de Regeneração Urbana da Vila de Coruche – Avenida do Sorraia** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regeneração Urbana da Vila de Coruche – Avenida do Sorraia e a abertura de concurso público para a empreitada.
- **Projeto de Requalificação Urbana – Avenida do Sorraia – Candidatura** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação “Requalificação Urbana da Avenida do Sorraia” para a qual se irá apresentar uma candidatura ao Sistema de Incentivos INALENTEJO, cuja taxa máxima de participação é de 80%.
- **Processo de Contra-Ordenação N.º 7/2011 – Núncio Duarte Rama Prates** – A Câmara deliberou, por maioria, aplicar ao arguido uma coima no valor de 500 € acrescida das custas do processo.
- **Processo de Contra-Ordenação N.º 8/2011 – Cidália Maria Parreira Borges Santos** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar à arguida uma coima no valor de 500 € acrescida das custas do processo.
- **Isenção de valores pela cedência de sala para formação – Instituto do Emprego e Formação Profissional de Santarém** – A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o IEFP de Santarém do pagamento de valores pela cedência de sala para formação.

Coruche, 3 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Dionísio Simão Mendes)

